EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, neste ato representado pela Presidente, a Ilma. Sra. Herminia Helena de Morais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em cumprimento à Lei Municipal nº 5.563/23, que "dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e dá outras providências", RESOLVE:

1. CONVOCAR os representantes das Entidades Civis Organizadas e do Poder Público Municipal, para participarem do processo de escolha dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, mandato 2023/2025, previsto na Lei Municipal nº 5.563/23, Art. 11, § 2º, juntamente com seus suplentes, a ser realizado no período de 30 de setembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023, conforme Cronograma abaixo:

DATA/PERÍODO	AÇÃO
08/10/2023	Publicação do Edital
23 a 26/10/2023	Período de inscrição
27/10/2023	Divulgação dos inscritos
30 e 31/10/2023	Período de Impugnação das Inscrições
01/11/2023	Publicação do Resultado das Impugnações das Inscrições
16/11/2023	Eleição dos membros do CMDCA e divulgação do Resultado das Eleições
17 a 24/11/2023	Período de Impugnação das Eleições
27/11/2023	Publicação do Resultado das Impugnações das Eleições e Convocação dos Membros eleitos e indicados para posse
01/12/2023	Reunião de posse dos membros eleitos e indicados

2. As entidades interessadas em concorrer como representantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, mandato 2023/2025, deverão inscrever-se durante o período de 23 a 26/10/2023, através de formulário próprio disponibilizado pelo CMDCA, encaminhado via e-mail para o endereço conselho.criancasrs@yahoo.com.br.

3. Considerando a transparência no processo de escolha dos membros do CMDCA, mandato 2023/2025, fica instituída a Comissão Eleitoral, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar todos o processo, inclusive para analisar e emitir parecer das impugnações impetradas sobre as inscrições, resultado das eleições e apurar os votos, devendo lavrar atas sobre todas as etapas do referido processo, composta pelos membros abaixo identificados:

   a) Tatiane Bono Costa
   b) Isabel Cristina Silva Ferreira

c) Renata Nassar Bergamo

Santa Rita do Sapucaí, 08 de outubro de 2023.

HERMINIA HELENA DE MORAIS
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí